



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 044/2022 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E AGENDA DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

TORNAM PÚBLICO

1. O RESULTADO DA PROVA ESCRITA E AGENDA DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, UNICENTRO PARA O ANO DE 2022.

1.1 CLASSIFICADOS

1.1.1 Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

| Candidato | Prova escrita | Entrevista 16/03/2022 |
|-----------------------------|---------------|-----------------------|
| Anna Caroliny Caires | 5,21 | 9h30min |
| Camila Cristina Kirschbaner | 7,02 | 9h45min |
| Camila Gaede | 5,57 | 10h00min |
| Lucinéia Vitchemech Rudia | 5,51 | 10h15min |

1.1.2 Diagnóstico por Imagem

| Candidata | Prova escrita | Entrevista 16/03/2022 |
|--|---------------|-----------------------|
| Eloara G. A. Bonassoli de Oliveira Martins | 5,29 | 14h45min |

A entrevista será realizada, de forma presencial, no dia 16 de março de 2022, conforme horário de agendamento.

Local: Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do Campus CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8229 – CEP 85040-080, Guarapuava- PR).



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.2 DESCLASSIFICADOS

| Candidato | Motivo |
|---------------------------------|--|
| Jean Alberto Bankersen | AUSENTE |
| Emanuel Cristiano Faria Varella | Não cumpriu o item 6.1 do edital no. 018/2022 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO |
| Jeice Dudek Savaris | Não cumpriu o item 6.1 do edital no. 018/2022 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO |
| Laís Rodrigues Setrinski | Não cumpriu o item 6.1 do edital no. 018/2022 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO |
| Milena Lopes Dias | Não cumpriu o item 6.1 do edital no. 018/2022 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO |
| Rafael de Oliveira Costa | Não cumpriu o item 6.1 do edital no. 018/2022 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO |

Guarapuava, 15 de março de 2022.

Profª. Dra. Sandra Mara Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu da UNICENTRO

Profª. Dra. Carla Fredrichsen Moya
Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

1. COMPONENTES DAS BANCAS PARA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1 Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais:

- Fátima Maria Caldeira
- Giuliana Gelbcke Kasecker
- Luciana Dalazen dos Santos

1.2 Diagnóstico por Imagem:

- Carla Fredrichsen Moya
- Luciana Amaral
- Meire Christina Seki



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II

1. GABARITO DA PROVA DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01 B | 02 E | 03 E | 04 E | 05 C | 06 A | 07 D | 08 B | 09 C | 10 A |
| 11 B | 12 D | 13 C | 14 E | 15 A | 16 C | 17 B | 18 C | 19 D | 20 D |
| 21 B | 22 A | 23 A | 24 C | 25 B | 26 D | 27 A | | | |

2. GABARITO DA PROVA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01 C | 02 E | 03 D | 04 C | 05 B | 06 D | 07 B | 08 B | 09 C | 10 D |
| 11 A | 12 A | 13 B | 14 B | 15 C | 16 C | 17 A | 18 A | 19 B | 20 C |
| 21 D | 22 A | 23 A | 24 C | 25 A | 26 E | 27 B | 28 E | 29 A | 30 D |
| 31 B | 32 A | 33 A | 34 D | | | | | | |

3. GABARITO DA PROVA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01 E | 02 C | 03 C | 04 D | 05 A | 06 C | 07 D | 08 B | 09 B | 10 A |
| 11 C | 12 D | 13 D | 14 E | 15 C | 16 E | 17 B | 18 B | 19 D | 20 E |